REVOGADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N° 56, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria n. 46/GP, de 12 de novembro de 2026

Nomeia os(as) integrantes do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n° 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o Ato GP n° 14, de 31 de janeiro de 2024 que, dentre outras providências, institui o Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os(as) integrantes do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2° do artigo 2° do Ato GP n° 14, de 31 de janeiro de 2024:

I - Regina Duarte, Desembargadora do Trabalho, indicada pelo Presidente como Coordenadora do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável;

II - Letícia Neto Amaral, Magistrada de 1° grau de Jurisdição, indicada pelo Presidente como Vice-Coordenadora do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável;

~~III - Mara Regina Bertini, Magistrada de 1° grau de Jurisdição;~~

~~III - Adriana Miki Matsuzawa, Magistrada de 1° grau de Jurisdição; *(Redação dada pela Portaria n. 59/GP, de 2 de dezembro de 2024)*~~

III - Moisés dos Santos Heitor, Magistrado de 1° grau de Jurisdição*; (Redação dada pela Portaria n. 60/GP, de 11 de novembro de 2025)*

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 56, de 19 de novembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4106, p. 11-12, 22 nov. 2024.

IV - José Américo Zampar Júnior, integrante da Assessoria Jurídico-Administrativa do TRT-2; e

V - Paula Chamy Pereira da Costa, integrante da Central de Mandados da Unidade de Apoio Operacional (UAO) de São Paulo.

Parágrafo único. As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do Tribunal, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do próximo biênio.

Art. 2° Fica revogada a Portaria GP n° 8, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 56, de 19 de novembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4106, p. 11-12, 22 nov. 2024.